



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016, Nº 2382 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 09/2016	1
Decreto Nº 10/2016	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 09/2016

“NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR URBANO - CPDU.”

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teixeira de Freitas, em vista do Art. 7º da Lei nº 310 de 25 de dezembro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Teixeira de Freitas, criado pela Lei Municipal nº 310/2003, as pessoas abaixo, que passa a constar com a seguinte formação:

I - MEMBROS TITULARES E ENTIDADES:

1. ANTONIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretaria Municipal de Planejamento
2. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
3. TIAGO DE MEDEIROS BATISTA
Secretaria Municipal de Agricultura
4. ADÃO MAÇAL DE JESUS
Secretaria Municipal de Habitação
5. ELCIO MARCIO DINIZ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
6. CARIM ARAMUNI GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município
7. GILBERTO LEMES SOARES
Câmara Municipal de Vereadores

8. JOÃO ROBERTO MOTA
Associação de Bairros
9. ALLYSSON MARCONI JARDIM DA CRUZ
Classe dos Profissionais de Arquitetura
10. RICARDO SOUZA G. SHIEBER DA GAMA
OAB - Subseção Teixeira de Freitas
11. PAULO SERGIO SANTOS
Classe dos Profissionais de Engenharia
12. FABIO BRITO CHAVES
Clube de Serviços
13. MARCIO SOARES SANTOS
Ensino Superior Local
14. TEOFILO DA SILVA COELHO NETO
Entidade de Turismo
15. EDUARDO SOUZA DIAS
Entidade Patronal do Comércio
16. FÁBIO D'ALLORTO
Entidade Patronal da Indústria / Agropecuária
17. FRANCISCO T. DANTAS JUNIOR
Organização Não Governamental - ONG
18. NELCY MARIA FONTES VALENÇA PIMENTA
Portadores de Necessidades Especiais - PNE
19. UMBERTO CARDOSO MAGNAVITA
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio
20. ALEXSANDRO OLIVEIRA
Corretores de Imóveis
21. GILSON DE JESUS LIMA
Sintraspeb

II - MEMBROS SUPLENTE E ENTIDADES:

1. PETERSON LUZIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento
2. JOSÉ AIRES FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
3. ERIKO FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Agricultura
4. JACYANA RAMOS SILVA NEIVA
Secretaria Municipal de Habitação
5. ARNALDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
6. IVAN GUILHERME DA ROCHA JUNIOR
Procuradoria Geral do Município
7. AILSON DA CRUZ PEREIRA
Câmara Municipal de Vereadores

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016, Nº 2382 | Caderno 2

8. JOÃO ROBERTO S. BRAGA
Associação de Bairros
9. EDIVAL ALMEIDA GALVÃO JUNIOR
Classe dos Profissionais da Arquitetura
10. PAULO AMÉRICO BARRETO DA FONSECA
OAB - Subseção Teixeira de Freitas
11. LINDINALDO DANTAS NOVAES SCHRAMM
Classe dos Profissionais da Engenharia
12. EVILÁZIO DA COSTA GONZAGA
Clube de Serviços
13. DANIEL SILVA SANTOS
Ensino Superior Local
14. ARYELLA MASCARENHAS DA SILVA
Entidade de Turismo
15. NIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Entidade Patronal do Comércio
16. ANTONIO F. DOS REIS NETO
Entidade Patronal da Indústria / Agropecuária
17. JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Organização Não Governamental - ONG
18. KATIA REGINA PEREIRA CORREIA
Portadores de Necessidades Especiais - PNE
19. IJAIL FRANCISCO AMARAL
Sindicato dos Trabalhadores do Comércio
20. FLÁVIO GUIMARÃES DE PÁDUA
Corretores de Imóveis
21. BENEDITO BRAZ SANTOS MELGAÇO
Sintraspeb

Art. 2º - A presidência do Conselho do Plano Diretor Municipal de Teixeira de Freitas – CPDM, será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e a Secretaria Executiva por um dos representantes da sociedade civil, indicada na forma do regimento interno, escolhido através de eleição direta pelos membros do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 17 de fevereiro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10/2016

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR E COMITÊ DE LICITAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam como Membros do Comitê Gestor e Comitê de Licitação, para o biênio de 2015/2016, as seguintes pessoas:

Gabinete do Prefeito:

JUSSARA BAHIA ALVES DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Administração:

MARCILIO CARLOS GOULART

Secretaria Municipal de Finanças:

ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES
PAULO CESAR PINTO LOUREIRO DA COSTA

Secretaria Municipal de Planejamento:

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO

Controladoria Geral:

MARLI OLIVEIRA DE JESUS

Procuradoria Geral do Município:

ALI ABUTRABE NETO
CARIM ARAMUNI GONÇALVES

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 43/2015 e 59/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 17 de fevereiro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal